



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2020.-

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2020, às 19h00min horas, na sala de sessões, situada à Rua João Cantarero Serrano nº. 275, nesta Cidade de Novais, Estado de São Paulo, sob a Presidência do **Sr. DOUGLAS HENRIQUE ROMÃO JORGE**, secretariado pôr mim **CLAUDINEI CACERES GIL**, presentes os vereadores, ANTONIO DE ASSIS MUNHOZ, BRUNO RICARDO FERNANDES RIBEIRO, DOUGLAS ANDRÉ FRESCHI CRUZ, EZEQUIEL CORREA DE ARAÚJO, FLAVIO APARECIDO SIMÃO, PAULO CESAR DIS PINHEIRO, ausente o vereador MANOEL CABRERA PERES. Havendo quorum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, dando prosseguimento, colocou em discussão a ata da Sessão Extraordinária de (30/03/2020), ninguém querendo discuti-la, colocou em votação, a qual foi aprovada, pôr unanimidade; dando continuidade, solicitou a mim, 1º secretário, que desse ciência da matéria existente para a **ORDEM DO DIA:- 1) Ofício GP nº 105/2020** – do Executivo Municipal, de 22 de abril de 2020, encaminhando Projetos de Leis nº 06, 07, 08 e 09/2020; **2) Edital de Convocação nº 02/2020;** **3) Projeto de Lei nº 06/2020** – do Executivo Municipal – que “Estabelece as medidas para Manutenção da Alimentação Escolar aos alunos regularmente na rede municipal de ensino de Novais, por meio da distribuição de “Kit Alimentação Escolar” como parte das medidas de enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)”; **4) Projeto de Lei nº 07/2020** – do Executivo Municipal – que “Dispõe sobre autorização Legislativa para a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município de Novais, para o atendimento de despesas com o Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), com recursos vinculados transferidos pelos Governos Federal e Estadual, e dá outras providências”; **5) Projeto de Lei nº 08/2020** – do Executivo Municipal – que “Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2020, para o atendimento de despesas de custeio na área de saúde, com recursos vinculados originários da



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

Secretaria de Estado da Saúde, objetivando o combate ao Aedes Aegyti”; **6) Projeto de Lei nº 09/2020** – do Executivo Municipal – que “Autoriza o Poder Executivo de Novais a firmar parceria com o Lar Joana D’arc, mediante a celebração de Termo de Colaboração, objetivando o desenvolvimento de atividades de interesse público no exercício de 2020, na forma especificada nesta lei e conforme dispõe a Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014”.

A ata eletrônica encontra-se no site oficial da câmara municipal de novais (<https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/index.php/tv-c%C3%A2mara>), de acordo com a resolução 02/2020 de 18 de fevereiro de 2020 (<https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/images/pdf/resolucao/022020.pdf>),

Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica, contendo a gravação desta Sessão, ficará devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria Legislativa da Câmara para averiguação a qualquer tempo.

Esgotada a Matéria existente da Ordem do dia o Senhor Presidente agradeceu a presença dos vereadores, e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, da qual lavrou-se o presente termo de ATA, o qual segue assinado pôr mim, 1º secretario e pelo Senhor Presidente. - **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS**, aos 27 dias do mês de abril de 2.020.-

DOUGLAS HENRIQUE ROMÃO JORGE
Presidente da Câmara

CLAUDINEI CACERES GIL
1º - Secretário